



PORTARIA Nº 072/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a servidora deste Município **María das Dores dos Santos** inscrita sob CPF: 677.825.154-91, matrícula nº 0064, a Função Gratificada FG01, vinculado ao Gabinete do Prefeito, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 20 dia do mês de março de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em  de março de 2024.

Município de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Administração

Assessora do Gabinete